

PORTARIA CRO-MT Nº 003/2022

Súmula: Designa colaborador para exercer a função de coordenador.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso, é uma Autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa e financeira, e tem por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

CONSIDERANDO que o setor de fiscalização exige uma gestão mais apurada das funções;

CONSIDERANDO que a função de coordenação é uma gratificação ao cargo conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salário - PCCS;

CONSIDERANDO que essa função de coordenação é de escolha e nomeação por parte da diretoria por ser um cargo de confiança.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o colaborador Rudisan César Rodrigues de Andrade, portador do RG nº 18172806 SSP-MT e do CPF nº 027.745.911-71 como Coordenador do setor de Fiscalização.

Art. 2.º - Compete ao Coordenador coordenar sua equipe, efetuando o controle, a análise e o planejamento das atividades e processos de seu respectivo

setor, analisando todos os indicadores da área e criando plano de ação de forma a garantir o alcance das metas.

Art. 3.º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2022.



Wânia Christina Figueiredo Dantas.
Presidente do CRO-MT